

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA – 2023.

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30 horas
2 presidiu a 6ª reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA
3 a Sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por
4 aberta a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, com o quórum formado. Item I –
5 Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 6ª Reunião Ordinária
6 do Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de
7 Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da
8 Secretaria de Estado de Saúde; André Rodrigues Santos, representante da Secretaria
9 de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários; Nadja Samira El Hage
10 Feefili, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Severino
11 de Paiva Sobrinho, representante da Universidade do Estado de Mato Grosso; Davi
12 Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado de
13 Mato Grosso; Harley Rafael Leopoldo Pereira, representante da Secretaria de Estado
14 de Educação; Kálita Cortiana Seidel, representante da Federação das Indústrias do
15 Estado de Mato Grosso; Edvando Belisario, representante do Federação da
16 Agricultura e Pecuária de Mato Grosso; Fabíola Laura Costa Correa, Representante
17 da Federação Do Comércio De Bens, Serviços E Turismo Do Estado De Mato Grosso;
18 Fabrina Ely Gouvêia, Representante da Ordem dos Advogados; Juliana Fiusa Ferrari,
19 representante da Associação Mato-grossense dos Municípios; Sandra Susi Alves da
20 Silva, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; Eduardo
21 Ostelony Alves Dos Santos, representante da Federação dos Trabalhadores em
22 Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso; Ilvânio Martins, representante da
23 Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos; Rodrigo Gomes Bressane representante do
24 Instituto Ecológico e Sociocultural da Bacia Platina; Álvaro Fernando Cicero Leite,
25 representante do Instituto Ação Verde; José Carlos Bazan, representante Guardiões
26 da Terra; Márcio Augusto Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de
27 Educação, Esporte e Cidadania, Mário Zortéa Antunes Júnior, representante da
28 Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai;
29 tendo o quórum firmado, com a palavra a Sra. Lilian Ferreira dos Santos questiona a

30 Secretária Executiva em substituição do CONSEMA – Valéria Botelho, quanto a
31 existência de algum informe, e a mesma informa que não. Foi colocada em discussão
32 a Ata da 5ª Reunião Ordinária do CONSEMA. A ata da 5ª Reunião Ordinária do
33 CONSEMA foi aprovada por unanimidade. A presidente em substituição questiona se
34 houve pedido de urgência e inversão de pauta na 6ª Reunião Ordinária de 2023, a
35 Secretaria Executiva substituta informa que não houve. Seguindo a pauta, **Processo**
36 **nº 31184/2022 – SINFRA - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;** O
37 Superintendente Valmir colocar em tela a apresentação e iniciar cumprimentando a
38 todos, e passa a expor que esse processo é de licenciamento da Secretaria de Estado
39 de infraestrutura é um processo de implantação e pavimentação de rodovia e com
40 extensão de 47,5 km no município de Juara, e encontra-se em pauta por estar no
41 entorno de terro indígena. Que o município de Juara esta na região oeste do Estado,
42 com a população estimada de 35 mil pessoas, e o trecho de pavimentação prevista
43 tem início na zona de amortecimento na terra indígena Apiaka/Kayabi passando por
44 Águas Claras, até uma região chamada Agrotec, conforme as imagens apresentadas,
45 bem como relatório fotográfico. A TI Apiaka/Kayabi tem dois milhões de hectares
46 homologada, com a população estimada de 885 a 900 pessoas, que o processo teve
47 cuidado de consultar e apresentar aos habitantes indígenas e houve a manifestação
48 favoravelmente, não colocando restrição. E o projeto então foi encaminhado a SEMA
49 com a documentação pertinente: Projeto Ambiental; Plano de Controle Ambiental;
50 Impactos Ambientais; Medidas de Mitigadoras Plano de Recuperação de Áreas
51 Degradadas – PRAD; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; Plano
52 de Exploração Florestal – PEF; Diagnostico Ambiental; ATA da reunião de consulta
53 com os índios; Ofício à FUNAI recebido dia 20/09/2022. Impactos Ambientais
54 Negativos: Ruídos e vibrações; Emissão de poluentes gasosos e fuligem; Emissão de
55 poeira; Contaminação do solo; Risco de erosão; Compactação; Contaminações de
56 águas superficiais; Contaminações de águas subterrâneas; Assoreamento da rede de
57 drenagem; Represamentos e inundações; Modificação do regime de escoamento
58 superficial; Alteração na topografia da área; Degradação da cobertura vegetal;
59 Perturbação à fauna; Proliferação de vetores; Aumento populacional e problemas
60 sociais; Riscos de acidentes. Impactos Ambientais Positivos: Valorização da terra;
61 Geração de empregos e renda; Dinamização da economia local regional; Aumento do
62 fluxo do turismo. Medidas Mitigadora: Maquinas e equipamentos estão sujeitas a

63 manutenção periódicas; Dotação de EPI para os operadores (protetores auriculares);
64 A maquinaria e Equipamentos estarão sujeitos a manutenção periódica; Dotação de
65 EPI para os operadores (máscaras c/ filtros e óculos); Umedecimento dos caminhos
66 de serviço na época seca; Limitar a velocidade dos veículos; Armazenar
67 equipamentos e materiais potencialmente perigosos em local apropriado; Realizar o
68 abastecimento de veículos e manutenção em local com impermeabilização; Construir
69 fire bank na área de armazenamento de combustível; Dotar a área de armazenamento
70 de combustíveis e lubrificantes com fire bank; Dotar a área de armazenamento de
71 combustíveis e lubrificantes com fire bank; Implementação de sistema de gestão de
72 resíduos sólidos (reciclagem, compostagem, desinfecção, inertização, vala de
73 confinamento, baias p/ resíduos perigosos); ∞ Coleta de todos os resíduos sólidos
74 dispersos na área; Limitar o trânsito de equipamento pesado aos caminhos de serviço
75 e ao corpo estradal; Limitar desmatamentos entre os off-sets; Recuperar vegetação
76 nos desmatamentos e nas áreas de empréstimo; Evitar execução descompassada da
77 obra; Dispor bota foras nos alargamentos dos aterros compactados; Permitir o
78 desenvolvimento natural da vegetação e/ou semeadura do pasto; Construir fossas
79 sépticas na área do acampamento e no canteiro de obras; Construir caixas
80 separadoras de óleo e água na área de manutenção e armazenamento de
81 combustíveis; Demolir obras provisórias presentes nos talvegues; Recuperar
82 vegetação das áreas desmatadas; Efetuar limpeza e manutenção dos dispositivos de
83 drenagem; Recompôr a topografia das áreas de empréstimo com os bota
84 foras/resíduos de solo; Restringir a limpeza na faixa de domínio, do corpo
85 estradal/caminhos de serviço; Reflorestar áreas degradadas se houver; O
86 acampamento deverá contar com instalações sanitárias apropriadas; Explorar jazidas
87 de empréstimo em conformidade com o Código de Mineração; Remover vegetação
88 abatida na abertura do corpo estradal, faixa de domínio e caminhos de serviços;
89 Solicitar instalação de rede de energia elétrica à empresa geradora, para
90 acampamento e canteiro de obras; Implantação de dispositivos de controle de
91 velocidade; ∞ Controlar e manter a sinalização de obra; Restringir a movimentação de
92 equipamento pesado aos caminhos de serviço e ao corpo estradal; Locação das
93 fontes fixas de ruídos fora das áreas povoadas; Contratar o maior número possível de
94 mão de obra local; Projetar sistemas de drenagem eficientes para as áreas de

95 empréstimo; Evitar exploração das jazidas nas proximidades do acampamento,
96 canteiro de obras; Explorar jazidas de empréstimo em conformidade com o Código de
97 Mineração; Indenizar proprietários dos terrenos afetados; Construir acessos às
98 propriedades. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
99 168034/CINF/SUIMIS/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento
100 e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se caracteriza como
101 significativo impacto ambiental e não impactar diretamente as Terras Indígenas.
102 Anuência das lideranças indígenas da TI Apiaka/Kayabi - OIT 169 atendida. Em
103 discussão. Não houve nenhum questionamento. Posto em votação de dispensa de
104 EIA/RIMA do Processo nº. 31184/2022 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA,
105 SEAF, SINFRA, UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, AMM, CREA, OAB,
106 FETRATUR, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE e APA Rio Paraguai.
107 Não se manifestaram: FECOMÉRCIO e Guardiões da Terra; Considerando a decisão,
108 por maioria, com 17 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº.
109 31184/2022 – da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística,
110 consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 168034/CINF/SUIMIS/2023 da
111 Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Segundo processo da pauta – **Processo nº.**
112 **7001183/2023 – SINFRA - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** Com a
113 palavra o Superintendente Valmir colocar em tela a apresentação e passa a expor que
114 esse processo é de licenciamento da Secretaria de Estado de Infraestrutura de
115 recuperação de rodovia não pavimentada, são quase 200 km de rodovia de Rosário
116 Oeste a Paranatinga, pela Serra, ressalta que esse processo de licenciamento não é
117 pavimentação, e sim recuperação de área de estradas de rodovia estadual, visando
118 atender uma frente de produção agrícola daquela região, conforme o mapa
119 apresentado listra azul passando pelos municípios de Paranatinga, Planalto da Serra,
120 Nova Brasilândia e Rosário Oeste, de Oeste a Leste e essa recuperação de estrada
121 passa no entorno da Terra Indígena Bakairi; essa terra indígena tem
122 aproximadamente 61 mil hectares de área homologada população aproximada de 750
123 pessoas. Apresenta relatório fotográfico da via já existente há muitos anos e
124 considerando que está no entorno da Terra Indígena foi realizada consultada essa
125 comunidade, que se manifestaram sem objeção com relação a recuperação dessa via
126 foi analisado pela SEMA a documentação pertinente: Projeto Ambiental; Plano de
127 Controle Ambiental; Impactos Ambientais; Medidas de Mitigadoras; Plano de

128 Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC; Ata da reunião de
129 consulta com os índios; Ofício à FUNAI recebido dia 08/05/2023. Impactos
130 Ambientais: Uso e ocupação de solo; Desmatamento; Surgimento de processos
131 erosivos; Contaminação do solo; Poluição do ar, emissão de material particulado;
132 Aumento da poluição sonora; Redução da biodiversidade local, mudança do habitat e
133 interferência no nicho ecológico de espécies existentes na área; Alterações de hábitos
134 das espécies presentes; Sinalização provisória de presença de fauna nas
135 proximidades dos rios e nos fragmentos florestais; Instruções orientativa e educativa
136 deverão ser apresentado aos colaboradores quanto à proteção da fauna; Evitar a
137 instalação de canteiros de obras/acampamentos próximos a ambientes úmidos e
138 florestados; Atração de vetores; Exploração da área de jazida com a retirada do
139 material para a execução da obra. Medidas Mitigadoras: Evitar abertura de acesso e
140 desvios desnecessários; Evitar danos à vegetação quando houver manobras de
141 máquinas; Evitar queimadas; Orientar e conscientizar os colaboradores das condutas
142 corretas que minimizem os impactos sobre a fauna e a flora; Acondicionar e reservar
143 os resíduos sólidos gerados em local apropriado; Implantar unidade de tratamento de
144 efluente – Banheiro químico; Encaminhar os despejos líquidos para sistema de
145 tratamento de efluentes; Regulagem dos equipamentos; Troca de óleo/graxas em
146 oficina mecânica licenciada junto ao órgão ambiental; Umidificação das vias através
147 de carro pipa a fim de conter de emissão de pó; Utilização de lona em caminhão de
148 transporte de material de jazida; Manutenção nos dispositivos de arte corrente
149 existentes; Realização de trabalhos somente no horário diurno; Utilização de
150 Equipamento de Proteção Individual (EPI) e (EPC's) pelos colaboradores das obras e
151 treinamento dos colaboradores; Sinalização adequada para orientação do tráfego,
152 utilizando recursos e placas de advertência; Evitar a instalação de canteiros de
153 obras/acampamentos próximos a ambientes úmidos e florestados; Armazenamento e
154 Destinação adequado para os resíduos sólidos; Organização dos resíduos no pátio;
155 Não deixar água parada em quaisquer recipientes; Limpeza da área, e ao redor dos
156 recipientes a qual estão acondicionados os resíduos; Adotar medidas de controle
157 químico a fim de eliminar vetores e roedores transmissores de enfermidades, com a
158 aplicação semestral; Redutores de velocidades ao longo do Trecho em obras; Buscar
159 áreas abertas para a exploração de jazidas; Geração de Emprego; Realizar exames
160 nos trabalhadores a cada seis meses; Treinar os trabalhadores ao atendimento de

161 emergência e primeiros socorros; Colocação de placas de sinalização, advertindo a
162 trânsito de pessoas dentro do pátio afim de evitar acidentes; Manter as vacinações
163 nos trabalhadores anti-tetânica periódica; Executar contenção de sedimentos, de
164 modo a evitar intervenções em APP; Proibir o abandono de sobras de matérias de
165 construção, equipamentos ou partes de equipamentos/estruturas inutilizadas, nas
166 áreas da obra; Evitar executar obra em períodos sazonal chuvosos; Instalação de
167 reservatórios ou bacias de contenção caso necessário; Limitar as instalações às
168 dimensões estabelecidas em projeto aprovado. Recomendação de dispensa de
169 EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 168823/CLABI/SUIMIS/2023 que analisou o processo,
170 avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto
171 que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e visa melhorar a
172 qualidade de vida da população. Anuência das lideranças indígenas da TI Bakairi -
173 OIT 169 atendida. Em discussão. O Conselheiro Ilvânio da ECOTRÓPICA, aponta que
174 não observou, se além da recuperação, tem alguma passagem aérea ou subterrânea
175 de passagem de fauna, e entender que a referida recuperação é de extrema
176 importância para o desenvolvimento e o trânsito, fluidez dentro do Estado. A
177 Presidente Lilian informa que não há a previsão de passagem de fauna. E o
178 Conselheiro Ilvânio diz que gostaria que fosse acatado como recomendação, posto
179 em votação, a implementação da passagem, já que se trata de uma estrada de tão
180 longo trajeto e passa por áreas extremamente sensíveis, mencionado a área de
181 serras, áreas de baixadas, e que seria importante a indicação de pelo menos três
182 passagens aéreas, que são as mais fáceis de se instalar dentro desse projeto, deixa
183 registrado sua sugestão e agradece. A Presidente responde que acata a
184 recomendação e irá solicitar que a equipe de licenciamento que faça essa solicitação
185 de apresentação de viabilidade pela SINFRA, visando a análise pela SEMA e dizer se
186 é favorável ou não. A Conselheira da SINFRA pede a palavra e argumenta em face
187 da recomendação, que a SINFRA costuma fazer esse levantamento para passagem
188 de fauna, mas nesse caso em específico, é uma rodovia que não tem uma velocidade
189 o trânsito pesado, e que não vê necessidade vez que trata apenas de uma
190 restauração, pois a via já existe, e que seria possível colocar placas nos pontos mais
191 sensíveis, mas uma passagem aérea reafirma que não vê necessidade e solicita que
192 também seja colocado em discussão seu posicionamento. E a Presidente esclarece
193 será colocado as considerações e que será solicitado ao licenciamento que avalie as

194 sugestões, se são viáveis ou não, e que será discutido dentro do processo de
195 licenciamento, e que a SINFRA será oportunizada a fazer suas considerações. Não
196 havendo mais manifestação. Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo
197 nº. 7001183/2023 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SEAF, SINFRA, UNEMAT,
198 PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, AMM, CREA, OAB, FETRATUR,
199 GUARDIÇÕES DA TERRA, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE e APA
200 Rio Paraguai; Considerando a decisão, por unanimidade, com 19 votos, fica aprovada
201 a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7001183/2023 – da Secretaria de Estado de
202 Infraestrutura e Logística, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº
203 168823/CLABI/SUIMIS/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A
204 Conselheira Adelayne, da Secretaria de Saúde, informa seu ingresso na reunião.
205 Terceiro da pauta – **Processo 5877/2023 - Saraguaia Saneamento Ambiental do**
206 **Araguaia Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;** Com a palavra o
207 Responsável Técnico da empresa Paulo, que inicia cumprimentando e apresenta que
208 o empreendimento está localizado no município de Lucas do Rio Verde, e vai
209 abranger tanto Lucas quanto Nova Mutum, a empresa já é uma empresa constituída
210 no mercado há mais de cinco anos e que possui no Estado duas plantas já operando,
211 sendo que o preço-toneladas operado, é o mais em conta do mercado, custo-
212 benefício, por causa da sua operação que maximiza a produção, para minimizar os
213 custos, atendendo no total de 29 municípios. Relata ser a pioneira que trabalham com
214 parceria público-privado, e que é o mesmo modelo futuramente pretendem adotar
215 caso este licenciamento seja aprovado. Que a vida útil do aterro é projetada de 45
216 anos, e a capacidade operacional de 100 toneladas-dia. O Projeto não contempla o
217 lançamento em corpo receptor, e trabalham com a recirculação desses efluentes,
218 posterior ao tratamento, e assim conseguem ter um circuito fechado, reduzindo o dano
219 ambiental quanto o custo, posteriormente com aplicação ou execução dos programas
220 de monitoramento, principalmente da água superficial. A infraestrutura do projeto
221 contempla como é de praxe guarita, balança, estradas internas, célula para disposição
222 resíduos, STE, prédios administrativos, refeitório e equipamentos de construção e os
223 operacionais, escavadeiras e retroescavadeiras e tratores de esteira, a sua
224 localização fica 42 km do município de Lucas do Rio Verde e a área foi escolhida
225 depois de dois anos de pesquisa no entorno da região. Sua topografia é plana auxilia
226 na questão de instalação, quanto na questão de drenagem. A APP mais próxima de

227 curso hídrico é de 283 metros da área. Que a distância do aeródromo mais próximo é
228 de 15 km e 400 metros da localização da área do Aterro. A escolha da área, foi
229 buscando na região os fatores preponderantes como a declividade da área, o valor da
230 aquisição, ter infraestrutura de acesso, estrada já são existentes na região, energia
231 elétrica e a distância de residências, a área total da fazenda de 700 hectares, sendo
232 adquiridos para implantação 64 hectares e o aterro ocupara a área de apenas 14
233 hectares, que é a área 3, possui CAR ativo no órgão ambiental, não há problema com
234 relação a infiltração, nem a questão do nível do aquífero. Das autorizações foram
235 apresentadas dentro do processo: Uso e ocupação solo urbano e rural n.
236 20/SAMA/2022; Cadastro Ambiental Rural - CAR – nº inscrição MT232019/2023 Área
237 total Atualizada 61,2149 - área consolidada 42,3291 há; Ficha de Caracterização da
238 Atividade – FCA IPHAN através do Protocolo 01450.003509/2022-92; Risco Aviário:
239 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE COMAER/CEDEA, conforme ORIENTAÇÃO
240 TÉCNICA Nº 04/GGRS/CINF/SUIMIS/SEMA/MT; Declaração de inexistência INDEA –
241 Criação comercial aves $\leq 3,0$ KM; Negativa conflito de Leis e Normas municipais,
242 Estaduais e Federal; Estudo de Fauna e Flora; Laudo águas superficiais. Dos
243 resultados: Distância curso hídrico mais próximo 283,00 metros, considerada APP 30
244 metros; Distância aeródromo 15 km (≥ 10 km); Distância residências 4.000 metros;
245 Altura do aquífero aferido 7,5 metros - mês Fevereiro - PM03; Coeficiente de
246 infiltração $K = 29,10 \times 10^{-5}$ cm/s; Distância de áreas especiais e terras indígenas ≥ 10
247 km amortização; Resultado Matriz impacto ambiental Matriz de Interação, aspectos
248 resultaram de (+166) aspectos positivos. Resultado da Matriz de impacto, que a matriz
249 de interação que foi aplicada para identificação dos passivos, pontos negativos e
250 positivos, se obteve um resultado de 162 aspectos positivos para implantação do
251 Aterro. Medidas mitigadoras: Preventivas e compensatórias; medidas de redução da
252 poluição sonora; medidas de recuperação e recomposição paisagística das áreas de
253 empréstimos; medidas de controle de erosão e movimento de massa; medidas de
254 proteção do solo e das águas superficiais e subterrâneas; medidas de controle de
255 emissões atmosféricas e odores; medidas de prevenção de proliferação de vetores;
256 medidas de prevenção de riscos à saúde; medidas de prevenção de acidentes;
257 medidas mitigadoras de impactos na fauna terrestre. Dos Programas de Gestão
258 Ambiental: Programa de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas;
259 Programa de monitoramento geotécnico; Programa de monitoramento da qualidade

260 das águas superficiais; Programa de monitoramento sistema de tratamento dos
261 efluentes líquidos; Programa de monitoramento da qualidade do ar; Programa de
262 comunicação social e educação ambiental; Programa de monitoramento fauna;
263 Programa de controle de vetores e acidentes com animais; Programa de
264 encerramento do aterro; programa de uso futuro da área. Traz os dois aterros já
265 instalados e em operação no estado de Mato Grosso, em Guarantã do Norte foi a
266 primeira parceria público privada e o outro implantado no município de Água Boa, em
267 funcionamento desde 2020 com a parceria público-privado, regime de concessão e
268 atende todos os municípios da região na abrangência de 230 km. Conclusão:
269 Benefícios municípios Sede e Nova Mutum (economicidade com transporte e
270 tratamento); Atendimento a demanda municipal, com parceria para melhorar a gestão
271 dos resíduos nos municípios; Empresa durante os anos de operação nas unidades,
272 não recebeu nenhuma notificação ou infração ambiental, o que atesta a seriedade no
273 cuidado ao Meio Ambiente; Geração de emprego e renda, com programa de saúde e
274 segurança para o trabalhador; Impactos ambientais resultaram em 166 aspectos
275 positivos. Agradece a atenção de todos e se coloca à disposição. A conselheira
276 Fabrina da OAB, diz que coincidentemente está desenvolvendo um trabalho junto ao
277 Tribunal de Conta do Estado e com o Ministério Público referente aos resíduos sólidos
278 e informa que convidou o colega que está trabalhando com ela, André Baby como
279 ouvinte, e questiona sobre o empreendimento quanto à capacidade, que é até 100
280 toneladas, qual a quantidade de resíduos sólidos é de Nova Mutum destinado para
281 Lucas. O Sr. Paulo informa que conforme levantamento, da parte Urbana são de 25
282 mil toneladas, variando dependendo da época do ano. Mas, no transbordo fica maior,
283 devido ao acúmulo e volume, em caminhões. A Conselheira questiona ainda sobre a
284 quantidade de Lucas do Rio Verde. O Sr. Paulo segue respondendo que em Lucas,
285 está efetivada a coleta seletiva que abrange em torno de 25% da geração do resíduo,
286 e ao destinado ao aterro chega a 48 a 50 toneladas, com a previsão de 45 anos de
287 operação. A conselheira ressalta quando a resolução do Conselho que dispensa de
288 EIA/RIMA até 100 toneladas, e que precisa ser reformada, porque tem legislações
289 recentes, que tratam da dispensa de EIA/RIMA, quando for verificado que tem baixo
290 potencial de causar significativa degradação ambiental – Decreto nº 697/ 2020 e
291 também o Decreto nº 1585/2022 – que trata das atividades que devem ser licenciadas
292 e tem o nível de poluição, que dos aterros todos são altos, em contrapartida, entende

293 que o empreendimento é salutar é importante. E questiona ainda, quando a validação
294 do CAR e se haverá supressão de vegetação nativa. O Superintendente Valmi
295 responde que a área já é descaracterizada de vegetação nativa, logo não haverá
296 necessidade de autorização de desmate. A conselheira agradece e finaliza suas
297 considerações. O Responsável Técnico Paulo pede a palavra e socializa seu
298 conhecimento de 15 anos de trabalho com Aterros Sanitários e experiências em
299 outros estados do Brasil. A Presidente diz que acha salutar essa discussão, que a
300 questão de Resíduos Sólidos ainda tem muito a se discutir, e que os conselheiros
301 podem fazer essa proposição para o Pleno. O Conselheiro Ilvânio da Fundação
302 Ecotrópica, e menciona que receberam essa semana uma denúncia da atividade ter
303 sido iniciada por essa empresa no município de Lucas do Rio Verde, e que o
304 responsável técnico mencionou que não há autuação de nenhum nível, mas aponta a
305 existência da denúncia, que inclusive foi publicada em jornais do Estado inteiro, que
306 houve a intervenção na área mesmo sem antes da licença de qualquer forma, uma
307 área limpa e no CAR não traz essa informação, e gostaria de uma resposta pontual.
308 Outro questionamento é que foram detectados 160 e poucos pontos de impactos
309 positivos, mas não citou os negativos, e que quanto a projeto de 45 anos, e já estão
310 com uma tonelagem alcançando mais de 50% entre Lucas e Nova Mutum, pelo
311 cálculo colocado pelo Sr. Paulo, que já nasce alcançando acima de 50% da
312 capacidade. Então, resume se poderia citar alguns impactos negativos, segundo a
313 projeção para o crescimento nos 45 anos, e também a respeito da intervenção, se de
314 fato existe na área. O Gerente Ricardo da Gerencia de Resíduos Sólidos esclarece
315 que o processo de licenciamento está em análise e foi realizada uma vistoria na área
316 no mês passado, e que foi vista algumas ações que já foram realizadas na área,
317 porém, ainda não concluiu se essas ações caracterizam como instalação do
318 empreendimento ou não, e que o foco da vistoria foi ver a questão da área com
319 relação a viabilidade para instalação do empreendimento e que a SEMA recebeu
320 outras denúncias, com relação a este empreendimento, e encaminhou a demanda
321 para a Diretoria de Sinop, e que na segunda-feira conversou e foi informado que iriam
322 realizar nova vistoria na área essa semana. E que o objetivo deles será com foco
323 nessas questões de fiscalização, com relação à viabilidade viram que existe para a
324 instalação do empreendimento a princípio, desde que haja a dispensa EIA/RIMA. O
325 Superintendente Valmi complementa que com relação ao início de intervenções do

326 empreendimento eles executaram o monitoramento, que faz parte do processo de
327 licenciamento e qualquer outra obra que avance, e configure infração, eles serão
328 autuados. A palavra é passada para o Responsável Técnico Sr. Paulo que diz quanto
329 à capacidade, já é prevista, que inicialmente trabalham com 100 toneladas, mas, pode
330 sofrer posteriores ampliações, com o EIA/RIMA, porém de imediato com o tamanho da
331 área e investimento a ser realizado e resolutividade do problema em razão do custo
332 que o município hoje tem, conseguem atender essa estimativa, e na questão dos
333 impactos afirma que foram apresentados, que os impactos negativos é uma Matriz de
334 interação e a soma dos pontos fracos e fortes, então se tem ao final a apresentação
335 de 166 impactos positivos. E quanto a denúncia que não trouxe nada nessa
336 apresentação pois hoje existem no mercado o interesse comercial, e pedem que deixa
337 essa parte comercial para o jurídico das empresas, a parte técnica interna da empresa
338 trabalhar, essas informações que são aventadas, que empresas terceiras ou de
339 concorrentes foram tiraram fotos e imagens com Drone, contudo o projeto está
340 redondo, então apelam para essas denúncias. E que fica muito tranquilo quanto a
341 vistoria a ser realizada. E que a área foi cercada e foi feito aceiro por causa do fogo,
342 pois tem uma vegetação de área de preservação permanente e que a partir do
343 momento que o empresário compra uma área rural, torna-se responsável pela área
344 rural necessariamente, precisa cuidar da área e a questão dos postos de
345 monitoramento do aquífero que fazem parte e foi apresentado e finaliza. A Presidente
346 questiona ao Conselheiro Ilvânio se gostaria de dizer mais alguma coisa e responde
347 que se dá por satisfeito com as informações. A Conselheira Juliana da AMM gostaria
348 de ponderar de quanto esses aterros são necessários, que tem a lei, entretanto é
349 precisam ponderar, ou avançam nesses aterros ou fica com esses lixões à céu aberto,
350 que entende que a legislação precisa ser observada, sim, mas, deve-se observar
351 também a viabilidade econômica, a dificuldade dos Municípios menores. E que é
352 importante para os municípios. E que em reunião do TSE que a AMM participou e
353 esse é o objetivo, buscar soluções e agradece. Não havendo mais manifestação.
354 Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 5877/2023 - Votaram
355 favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SINFRA, UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT,
356 FAMATO, FECOMÉRCIO, AMM, CREA, OAB, FETRATUR, IESCBAP, ITEEC,
357 ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE e APA Rio Paraguai. Contrário à dispensa: Guardiões
358 da Terra; Considerando a decisão, por maioria, com 19 votos, fica aprovada a

359 dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 5877/2023 - Saraguaia Saneamento
360 Ambiental do Araguaia Ltda., consequentemente referenda o Parecer Técnico nº
361 168775/CINF/SUIMIS/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Quarto da
362 pauta – **Processo nº 27005/2022 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte**
363 **- Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** O Superintendente Valmi coloca a
364 apresentação em tela, e diz que o processo é da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
365 do Norte, sendo a ampliação do aeroporto municipal, que a legislação estabelece que
366 aeroportos estão sujeitos a estudo impacto ambiental, que é a ampliação de um
367 aeroporto existente, com construção de terminal de passageiro, estacionamento, todo
368 o sistema de sinalização e tem o objetivo de ampliar a demanda de atendimento aéreo
369 na região do Araguaia. O município de Porto Alegre do Norte tem aproximadamente
370 12 mil habitantes, que a área está fora do 10km de área indígena, e de unidade de
371 conservação e apresenta imagens comprobatórias. Documentação pertinente: Plano
372 de Controle Ambiental; Impactos Ambientais; Medidas de Mitigadoras; Plano de
373 Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; Memorial Descritivo; Impactos
374 Ambientais: Impactos Negativos: Emissão de material particulado; Destruição da
375 Flora; Destruição da Fauna; Contaminação/Poluição do solo; Emissão de ruídos e
376 vibrações; Aumento no risco de acidente; Alteração paisagística; Geração de resíduos
377 sólidos; Danificação de calçadas; Emissões atmosféricas que pode ter efeito sobre a
378 saúde humana; Alterações nas atividades econômicas locais estão ligadas a
379 decorrência da interdição da rua; Proliferação de fauna sinantrópica – O acúmulo
380 inadequado dos resíduos sólidos propiciam a infestação por ratos, baratas, escorpiões
381 e formigas; Drenagens de águas pluviais; Erosão – As atividades modificadoras
382 relacionadas à escavação e aterramento; Contaminação de recursos hídricos
383 superficiais; Aumento da circulação de pessoas; Consumo per capita – Abastecimento
384 de água; Aumento de tráfego de veículos; Poluição por efluentes líquido –
385 Provenientes de visitantes e da equipe de apoio e administração da feira. Impactos
386 Positivos: Geração de empregos; Valorização de imóveis; Segurança do tráfego;
387 Redução nos custos de manutenção de veículos; Implantação de sinalização.
388 Medidas Mitigadoras: Umedecer caminhos de serviço, uma vez ao dia; Utilização de
389 filtros de poeiras; Regulagem de veículos de acordo com as normas do PROCONVE;
390 Realizar manutenção periódica e monitorar regularmente os motores de
391 equipamentos, máquinas e veículos; Redução nos custos de manutenção dos

392 veículos; Os operadores deverão trabalhar com equipamentos de segurança e sob
393 supervisão. Também deverão atentar-se aos níveis de ruídos e horário de
394 funcionamento das obras; ⌘ Recomenda-se a utilização de maquinários com boas
395 condições de funcionamento do motor, pneus adequados de forma que não ocorra o
396 atrito originando ruído e/ou vibração; Deverão ser utilizadas placas informativas e
397 sinalizações na área de obra; Campanhas educativas e elucidativas devem ser
398 apresentadas aos operários da obra e aos moradores da região, apresentado os
399 riscos que algumas atitudes podem causar; Será obrigatório o uso de equipamentos
400 de proteção individual (EPI); Deverá ser realizado o plantio e recomposição da flora
401 local sempre que houver retirada, bem com a realização de coleta de resíduos;
402 Deverá ser realizado o monitoramento de cortes; Controle de geração e destinação
403 final adequada dos resíduos sólidos e efluentes; Sugere-se a utilização de áreas
404 contendo sistemas de impermeabilização e drenagem projetados, para evitar que os
405 resíduos gerados pela construção civil, manuseio de produtos para abastecimento e
406 manutenção de veículos e equipamentos atinjam o solo; Todos os resíduos de
407 lubrificantes ou combustíveis utilizados pelos equipamentos, seja na manutenção ou
408 operação dos equipamentos, devem ser recolhidos em recipiente adequado e dado
409 destinação apropriada; Controlar a velocidade dos veículos de transporte; Vistoria
410 diária no período de obras; Deverá ser realizado o gerenciamento correto dos
411 resíduos sólidos; Evitar o transporte excessivo de materiais; Sugere-se a utilização de
412 áreas contendo sistemas de impermeabilização e drenagem projetados, para evitar
413 que os resíduos gerados pela construção civil, manuseio de produtos para
414 abastecimento e manutenção de veículos e equipamentos atinjam o solo.
415 Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
416 166785/DUDBARRA/SGDD/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de
417 licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se
418 caracteriza como significativo impacto ambiental e que visa melhorar a vida da
419 população local. Em discussão. A Conselheira Fabrina diz que a lei complementar nº
420 38 de 1995, e suas alterações, e afirma que traz a exigência de EIA/RIMA para
421 aeroportos, e o decreto que trouxe também as atividades de alta Impacto também
422 estabeleceu o aeroporto como sendo de alto impacto, e gostaria de registrar essas
423 considerações de exigência e pela análise da SEMA, qual seria descaracterização

desse alto impacto. A Presidente responde a Conselheira que cabe salientar que a legislação fala em alto impacto e não de significativo impacto ambiental, que é o que traz a resolução para o EIA/RIMA, então nesse ponto, por exemplo, posto de combustível poderia também ser passível de EIA/RIMA, e deve estar havendo confusão desta parte, mas, esclarece que as justificativas para uma dispensa de EIA/RIMA estão colocadas dentro do processo em tela e no parecer feito pela equipe técnica e na apresentação do superintendente Valmi. Não havendo mais nenhum questionamento. Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 27005/2022 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SINFRA, UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, AMM, CREA, OAB, FETRATUR, Guardiões da Terra, ITEEC, ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE e APA Rio Paraguai. Considerando a decisão, por maioria, com 19 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 27005/2022 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 166785/DUDBARRA/SGDD/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Último da pauta – **Processo nº 700800/2022 - SLC Agrícola Centro Oeste S.A. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** Com a apresentação em tela, o Superintendente Valmi diz que o processo licenciamento é de uma área agrícola conhecida como a parte de descontaminação de aeronave, explica que a aeronave faz uma aplicação agrícola e que precisa ser descontaminada, para outros usos, sendo uma área de propriedade rural no município de Santa Rita do Trivelato. O município tem a população de aproximadamente 3600 pessoas e esse pátio de contaminação está em zona de amortecimento da Terra Indígena de Santana com quase 36 mil hectares, e aproximadamente 200 pessoas, e devido à localização geográfica requerem que o Conselho Pleno se manifeste em relação à dispensas, mostra algumas fotografias de um parto de descontaminação, que é nada mais do que um piso pavimentado com um sistema de ozonização, sistema este desenvolvido e aprovado pelo Ministério da Agricultura, então são estruturas consolidadas. Teve a manifestação da comunidade indígena e não colocaram objeção. A SEMA analisou o processo. Documentação pertinente: Plano de Controle Ambiental; Impactos Ambientais; Medidas de Mitigadoras: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; Diagnostico Ambiental; ATA da reunião de consulta com os índios; Ofício à FUNAI recebido dia 14/02/2023; Impactos Ambientais: Contaminação do solo e da

457 água subterrânea devido ao efluente gerado no processo de limpeza das aeronaves;
458 Geração de resíduos associados a aplicação de agrotóxicos (embalagens vazias de
459 agrotóxicos). Medidas Mitigadoras: Foi implantado um sistema de tratamento de
460 efluente com resíduos de agrotóxicos gerado na lavagem da aeronave; O sistema é
461 composto por reservatório de decantação, ozonizador e tanque de evaporação; Na
462 etapa final, o líquido resultante é submetido ao contato com atmosfera e radiação
463 solar indireta, e então evaporado. Dessa forma, os contaminantes não entrarão em
464 contato com os compartimentos ambientais; As embalagens vazias utilizadas no
465 empreendimento, todas serão objeto de tríplex lavagem, sendo posteriormente
466 encaminhadas para o Conselho Estadual de Associações de Revendas de Produtos
467 Agropecuários de nova Mutum. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer
468 Técnico nº 167565/DUDSINOP/SGDD/2023 que analisou o processo, avalia o projeto
469 de licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se
470 caracteriza como significativo impacto ambiental e não impactar diretamente as Terras
471 Indígenas. Anuência das lideranças indígenas de Santana- OIT 169 atendida. Em
472 discussão. O Conselheiro Ilvânio pela ECOTRÓPICA questiona se a atividade perene
473 e está requerendo a dispensa para a criação desse ambiente em específico. Valmi
474 responde que é exatamente isso, que o empreendimento está instalado e está sendo
475 requisitado a regularizações. Ilvânio resume que está sendo solicitado pelo requerente
476 diante do poder público estadual a regularização, e estão propondo a dispensa de
477 EIA/RIMA de um projeto que já vem fazendo e pensa em melhorar. Que não tem fato
478 novo, apenas uma regularização do que já ocorre. Valmi confirma mais uma vez. Não
479 havendo mais manifestação. Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo
480 nº. 700800/2022 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SINFRA,
481 UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, AMM, CREA, OAB,
482 FETRATUR, GUARDIÇÕES DA TERRA, ITEEC, ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE e
483 APA Rio Paraguai; Considerando a decisão, por maioria, com 19 votos, fica aprovada
484 a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 700800/2022 - SLC Agrícola Centro Oeste
485 S.A., consequentemente referenda o Parecer Técnico nº
486 167565/DUDSINOP/SGDD/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.
487 Assuntos Gerais: A Conselheira Fabrina pergunta a quem faz o encaminhamento,
488 formalizando referente Resolução nº 16 de 1996, que trata dessa questão da dispensa
489 de EIA/RIMA, para algumas atividades entre elas o aterro de até 100 toneladas, para

490 que consigam inserir, talvez, uma legislação mais própria ou refazer, uma vez que tem
491 legislações mais recentes relacionadas ao assunto. A Presidente responde que pode
492 fazer a Secretaria Executiva do CONSEMA para que possa ser colocado em Pauta
493 então a sua sugestão e discussão. E não tendo mais nenhum assunto a tratar. A Sra.
494 Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, agradece a
495 participação e disposição de todos, deu por encerrada a 6ª Reunião Ordinária do
496 CONSEMA, a ata foi lavrada pela Sr.^a Valéria Auto Botelho e assinada pelo presente.

497

498

499

500

501

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição